



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO

**Pedido de Providências nº 50088.2010.000.02.00-0**

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, Walter Rosati Vegas Júnior, certificando que a lista encaminhada pelo OGMO, neste mês de julho, não discriminou os reclamantes de ações plúrimas e os valores devidos a cada um deles, como se observa, a título de exemplo, o processo nº 02221009320065020447 (fls. 10.745 - item 44).

São Paulo, 19 de Julho de 2017.

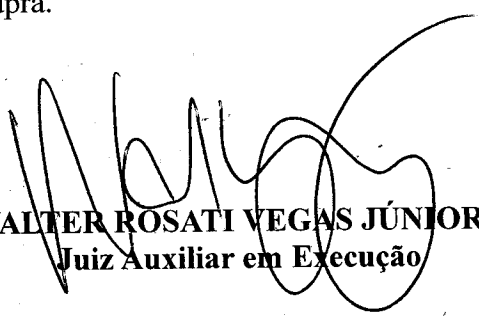
Antônio Carlos Afonso Ruas  
Analista Judiciário

Vistos

Diante do não cumprimento da decisão de fls. 10.623, determino a reapresentação pelo OGMO da referida lista, devidamente retificada, no prazo de 72 horas, notadamente no que se refere à pormenorização dos valores a serem encaminhados a cada reclamante, nas hipóteses de ações plúrimas.

Intime-se.

São Paulo, data supra.

  
**WALTER ROSATI VEGAS JÚNIOR**  
Juiz Auxiliar em Execução